

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Avenida Eugênio do Nascimento, s/nº - Bairro Dom Bosco
Juiz de Fora-MG, CEP 36038-330
- <http://www.hu-ufjf.ebserh.gov.br>

Termo Aditivo - SEI

Processo nº 23765.006190/2024-16

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
022/2024 CELEBRADO ENTRE A EMPRESA
BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
(EBSEH) - UNIDADE HOSPITALAR HU- UFJF E
A EMPRESA MEDVITALIS SERVICOS LTDA.**

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0025-10, com sede na Avenida Eugênio do Nascimento, S/N, Bairro: Aeroporto - Juiz de Fora/MG. CEP: 36.038-330, representada por seu Superintendente, **Dimas Augusto Carvalho de Araújo**, matrícula funcional nº 1146660, nomeado pela Portaria nº 146, de 10/06/2016, e por seu Gerente Administrativo, **Bruno Azevedo Gomes Freitas**, matrícula funcional nº 1840033, nomeado pela Portaria nº 099 de 22/03/2024, ambos no uso das atribuições conferidas pelo artigo 20 da Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, e da Portaria SEI nº 027, de 17 de janeiro de 2023.

CONTRATADA: MEDVITALIS SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.321.422/0001-12, com sede na Rua São Miguel, nº 11, Bairro: Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.530-420, Telefone: (21) 3269-7226, (21) 98191-3014, E-mail: elisangela.silva@medvitalis.com.br, representada por **Elisangela Silva de Oliveira**, inscrita no CPF sob o nº 080.207.097-38.

Conforme Processo Administrativo nº 23765.006190/2024-16, de acordo com a Dispensa de Licitação nº **90014/2024**, Proposta Comercial apresentada, termo de referência, seus encartes e anexos, celebra-se o presente Termo de Aditivo ao Contrato nº 022/2024, nos termos da Lei nº 13.303/2016, do Decreto nº 8.945/2016 e do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 1.1, aprovado por meio da Resolução nº 92/2019 do Conselho de Administração (RLCE 1.1), aprovado por meio da Resolução nº 92/2019 do Conselho de Administração (RLCE 1.1), e mediante as cláusulas e condições estabelecidas a seguir.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto:

- a) Reajuste do piso salarial, do valor do Vale-alimentação, e do valor do Plano de Saúde da categoria "Condutor de Veículo de Carga", a contar de **01/08/2024**, em decorrência de Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) 2024/2025, firmada entre o SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE JUIZ DE FORA E REGIÃO e o SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE CARGAS DE JUIZ DE FORA, homologada pelo Ministério do Trabalho e Emprego em 3 de julho de 2024, vigente entre 1º de maio de 2024 a 30 de abril de 2025.
- b) a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início na data de **02/01/2025** e encerramento em **01/01/2026**, com fundamento no art. 93 do RLCE 1.1;
- c) alteração da cláusula sétima do contrato que trata da garantia de execução, aumentando o percentual da garantia para 10% (dez por cento), a contar de **02/01/2025**;
- d) adequação dos percentuais de PIS e COFINS, a contar de **02/01/2025**;
- e) adequação das rubricas relativas à Aviso Prévio Indenizado e Aviso Prévio Trabalhado, a contar de **01/08/2025**;

1.2. As partes ajustam desde já que haverá a extinção antecipada do Termo de Contrato caso seja concluído, antes de sua data final, o processo licitatório destinado à contratação para o mesmo objeto. Nessa

hipótese, a CONTRATANTE deverá providenciar a pronta extinção do Termo de Contrato a partir da conclusão do processo licitatório, sem que assista à CONTRATADA direito à indenização.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - REPACTUAÇÃO

2.1. A repactuação do valor contratual será concedida conforme a cláusula sexta do contrato, em razão da variação dos componentes da Convenção Coletiva de Trabalho, que modificou o piso salarial para R\$ 1.878,28 (um mil oitocentos e setenta e oito reais e vinte e oito centavos), o valor do Vale-alimentação para R\$ 400 (quatrocentos reais), e do valor do Plano de Saúde para R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) da categoria "Condutor de Veículo de Carga".

2.1.1. Os efeitos financeiros da repactuação ocorrerão a partir de 01/08/2024 para a parcela relativa ao piso salarial, ao valor do Vale-alimentação, e ao valor do Plano de Saúde da categoria "Condutor de Veículo de Carga".

3. CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR DO TERMO ADITIVO

3.1. Atribui-se ao presente termo aditivo o valor de **R\$ 1.724.325,50** (um milhão, setecentos e vinte e quatro mil trezentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos), conforme tabelas abaixo:

Quadro Resumo Geral - Diferença mensal por posto

A - Valores a serem alterados de 01/08/2024 a 01/01/2025:

Reajuste do piso salarial, do valor do Vale-alimentação, e do valor do Plano de Saúde da categoria "Condutor de Veículo de Carga"

POSTO	VALOR MENSAL P/ POSTO SEM REAJUSTE (A)	VALOR MENSAL P/ POSTO APÓS REAJUSTE (B)	DIFERENÇA MENSAL P/ POSTO (C) = (B-A)	Nº POSTOS (D)	VALOR MENSAL TOTAL(E) = (C x D)
Condutor de veículo de carga 44h diurno	R\$4.563,00	R\$4.840,27	R\$277,27	1	R\$277,27
TOTAL A SER ACRESCIDO (05 MESES e 01 DIA)					R\$1.395,30

B - Valores a serem praticados entre 02/01/2025 a 31/07/2025
Prorrogação da vigência do Contrato n.º 022/2024

Alteração de PIS e COFINS, passando para 0,97% (noventa e sete centésimos por cento) e 4,45% (quatro inteiros e quarenta e cinco centésimos por cento), respectivamente, considerando os valores reajustados.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Serviços de apoio às atividades operacionais prestados de forma contínua com regime de dedicação exclusiva de mão de obra	Unidade	06 meses e 30 dias	R\$144.391,77	R\$1.006.084,59

Detalhamento dos valores do item 01 para o período de 02/01/2025 a 31/07/2025:

ITEM	CBO	POSTO DE TRABALHO	NÚMERO DE POSTOS	VALOR POR POSTO	VALOR MENSAL DOS
Termo Aditivo - SLP45276683 - SLP23765.006130/2024-16 / pg. 2					

					POSTOS
01	5163-45	Auxiliar de laboratório 44h - Diurno	3	R\$5.445,79	R\$16.337,37
	5163-45	Auxiliar de lavanderia 12x36h - Diurno	2	R\$10.539,98	R\$21.079,96
	5163-45	Auxiliar de lavanderia 12x36h - Noturno	1	R\$11.527,42	R\$11.527,42
	5151-10	Auxiliar de lavanderia 44h - Diurno	3	R\$5.536,25	R\$16.608,75
	5151-10	Maqueiro Hospitalar 12x36h - Diurno	2	R\$11.169,38	R\$22.338,76
	5151-10	Maqueiro Hospitalar 12x36h - Noturno	1	R\$12.156,86	R\$12.156,86
	7823-20	Maqueiro Hospitalar 44h - Diurno	2	R\$5.850,96	R\$11.701,92
	7823-20	Condutor Socorrista de Ambulância 12x36h - Diurno	1	R\$18.299,40	R\$18.299,40
	5152-15	Condutor Socorrista de Ambulância 44h - Diurno	1	R\$9.468,64	R\$9.468,64
	7823-10	Condutor Socorrista de Ambulância 44h - Diurno	1	R\$4.872,69	R\$4.872,69

**C - Valores a serem praticados entre 01/08/2025 a 01/01/2026
Prorrogação da vigência do Contrato n.º 022/2024**

Adequação das rubricas relativas à Aviso Prévio Indenizado e Aviso Prévio Trabalhado

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Serviços de apoio às atividades operacionais prestados de forma contínua com regime de dedicação exclusiva de mão de obra	Unidade	05 meses e 1 dia	R\$142.450,09	R\$716.845,61

Detalhamento dos valores do item 01 para o período de 01/08/2025 a 01/01/2026:

ITEM	CBO	POSTO DE TRABALHO	NÚMERO DE POSTOS	VALOR POR POSTO	VALOR MENSAL DOS POSTOS
	5163-45	Auxiliar de laboratório 44h - Diurno	3	R\$5.373,84	R\$16.121,52
		Auxiliar de			

01	5163-45	lavanderia 12x36h - Diurno	2	R\$10.396,52	R\$20.793,04
	5163-45	Auxiliar de lavanderia 12x36h - Noturno	1	R\$11.368,30	R\$11.368,30
	5151-10	Auxiliar de lavanderia 44h - Diurno	3	R\$5.464,30	R\$16.392,90
	5151-10	Maqueiro Hospitalar 12x36h - Diurno	2	R\$11.025,92	R\$22.051,84
	5151-10	Maqueiro Hospitalar 12x36h - Noturno	1	R\$11.997,72	R\$11.997,72
	7823-20	Maqueiro Hospitalar 44h - Diurno	2	R\$5.779,02	R\$11.558,04
	7823-20	Condutor Socorrista de Ambulância 12x36h - Diurno	1	R\$18.024,34	R\$18.024,34
	5152-15	Condutor Socorrista de Ambulância 44h - Diurno	1	R\$9.330,11	R\$9.330,11
	7823-10	Condutor Socorrista de Ambulância 44h - Diurno	1	R\$4.812,28	R\$4.812,28

3.2. Conforme tabelas do item B e C, o valor total para a prorrogação do Contrato nº 022/2024 para o período de 02/01/2025 a 01/01/2026 é de **R\$ 1.722.930,20** (um milhão, setecentos e vinte e dois mil novecentos e trinta reais e vinte centavos).

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2025 e 2026, na classificação abaixo:

GESTÃO/UNIDADE	EXERCÍCIO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PTRES	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
26443/155903	2025	10.302.5118.8585.0031	234198	1002	339037-01	R\$1.719.730,34
	2026	10.302.5118.8585.0031	234198	1002	339037-01	R\$4.595,16

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

5.1. A cláusula sétima do contrato nº 022/2024 passará a contemplar a seguinte redação:

5.1.1. A Contratada prestará garantia no valor de **R\$ 172.293,02** (cento e setenta e dois mil duzentos e noventa e três reais e dois centavos), **correspondente a 10% (dez por cento) do valor total do Contrato**, no prazo de 10 (dez) dias úteis, observadas as condições previstas no item 6 do Termo de Referência, com validade de 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, devendo ser renovada a cada prorrogação, observados os requisitos previstos no art. 88 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, e no que couber, no item 3.1 do Anexo VII-F da IN SEGES/MPDG nº 5/2017.

5.1.2. A contratada deverá apresentar, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante, contado da assinatura do contrato

5.1.3. A garantia prevista somente será liberada ante a comprovação de que a empresa pagou todas as verbas rescisórias decorrentes da contratação, e que, caso esse pagamento não ocorra até o fim do segundo mês após o encerramento da vigência contratual, a garantia será utilizada para o pagamento dessas verbas trabalhistas, incluindo suas repercussões previdenciárias e relativas ao FGTS, conforme estabelecido no art. 8º, VI do Decreto nº 9507/2018, observada a legislação que rege a matéria.

5.1.4. Por ocasião do encerramento da prestação dos serviços contratados, a Contratante poderá utilizar o valor da garantia prestada para o pagamento direto aos trabalhadores vinculados ao contrato no caso da não comprovação: (1) do pagamento das respectivas verbas rescisórias ou (2) da realocação dos trabalhadores em outra atividade de prestação de serviços, nos termos da alínea j do item 3.1 do Anexo VII-F da IN SEGES/MPDG nº 5/2017.

6. CLÁUSULA SEXTA - TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

6.1. No tratamento de dados pessoais realizado em decorrência da relação estabelecida entre as partes, a CONTRATANTE e a CONTRATADA se comprometem, conforme a Lei n.º 13.709/2018 (LGPD), ao seguinte:

6.1.1. adotar medidas para conformidade de suas operações ao cumprimento da legislação de proteção de dados pessoais e das orientações emanadas pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD);

6.1.2. assegurar que o tratamento de dados pessoais será limitado ao mínimo necessário para o alcance da(s) finalidade(s) proposta(s);

6.1.3. manter registro das operações de tratamento de dados pessoais que realizarem;

6.1.4. adotar medidas de segurança, técnicas, administrativas e organizacionais, adequadas para assegurar a proteção dos direitos dos titulares de dados pessoais;

6.1.5. cooperar entre si no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos titulares de dados pessoais previstos na legislação em vigor;

6.1.6. orientar seus colaboradores, contratados ou prepostos sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD, bem como a não divulgar indevidamente informações que envolvam dados pessoais a que tenham acesso;

6.1.7. comunicar à outra parte, por escrito, em prazo razoável, qualquer incidente de segurança que envolva dados pessoais a que tenha acesso, tais como acessos não autorizados e situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, com as informações previstas no § 1º do art. 48 da LGPD.

6.2. Especificamente a CONTRATADA se compromete ao seguinte:

6.2.1. cientificar-se da Política de Proteção de Dados Pessoais da CONTRATANTE;

6.2.2. apresentar todos os dados e informações solicitados pela CONTRATANTE em relação ao tratamento de dados pessoais realizado em decorrência da relação estabelecida com a CONTRATANTE e/ou adotar as providências lícitas por ela indicadas;

6.2.3. não subcontratar atividades que envolvam o tratamento de dados pessoais, salvo com prévia autorização por escrito da CONTRATANTE e, nessa hipótese, exigir de subcontratados o cumprimento dos deveres decorrentes da LGPD e daqueles assumidos neste instrumento, permanecendo integralmente responsável por garantir a sua observância;

6.2.4. quando verificada qualquer das hipóteses de término do tratamento de dados pessoais previstas no art. 15 da LGPD, interromper o tratamento e eliminar completamente os dados pessoais e todas as cópias porventura existentes (em formato digital, físico ou outro qualquer), autorizada a conservação para as finalidades estabelecidas no art. 16 da LGPD.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - CONDIÇÃO RESOLUTIVA

7.1. Fica facultado à contratante resilir o presente contrato antes do prazo previsto na cláusula primeira caso ocorra a conclusão de processo de contratação referente ao mesmo objeto.

7.2. A rescisão se dará mediante simples comunicação à contratada com antecedência mínima de 33 (trinta e três) dias.

8. CLÁUSULA OITAVA - ALTERAÇÕES ANTERIORES

8.1. O 1º Termo Aditivo reduziu o percentual de insalubridade para os postos de Maqueiro Hospitalar e Condutor de Ambulância, passando de 40% para 20%, com efeitos a partir da 10 de outubro de 2024, conforme Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT) apresentado.

9. **CLÁUSULA NONA - RATIFICAÇÃO**

9.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

10. **CLÁUSULA DÉCIMA - PUBLICAÇÃO**

10.1. A CONTRATANTE providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União e em portal eletrônico mantido pela Ebserh na internet, conforme determina o artigo 44 do RLCE 1.1.

Juiz de Fora, data da última assinatura

(assinado eletronicamente)

ELISANGELA SILVA DE OLIVEIRA

CONTRATADA

(assinado eletronicamente)

BRUNO AZEVEDO GOMES FREITAS

GERENTE ADMINISTRATIVO
CONTRATANTE

(assinado eletronicamente)

DIMAS AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO

SUPERINTENDENTE
CONTRATANTE



Documento assinado eletronicamente por **ELISANGELA SILVA DE OLIVEIRA, Usuário Externo**, em 18/12/2024, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Azevedo Gomes Freitas, Gerente**, em 18/12/2024, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dimas Augusto Carvalho de Araujo, Superintendente**, em 19/12/2024, às 08:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **45276683** e o código CRC **0012D0AA**.

Referência: Processo nº 23765.006190/2024-16 SEI nº 45276683

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE JUIZ DE FORA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 155903

Número do Contrato: 22/2024.
Nº Processo: 23765.006190/2024-16.
Dispensa. Nº 90014/2024. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFJF. Contratado: 10.321.422/0001-12 - MEDVITALIS SERVICOS LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto: reajuste do piso salarial, do valor do vale-alimentação, e do valor do plano de saúde da categoria "condutor de veículo de carga", a contar de 01/08/2024, em decorrência de convenção coletiva de trabalho (cct) 2024/2025, firmada entre o sindicato dos trabalhadores em transportes rodoviários de juiz de fora e região e o sindicato das empresas de transportes de cargas de juiz de fora, homologada pelo ministério do trabalho e emprego em 3 de julho de 2024, vigente entre 1º de maio de 2024 a 30 de abril de 2025.
a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início na data de 02/01/2025 e encerramento em 01/01/2026, com fundamento no art. 93 do rlce 1.1;
alteração da cláusula sétima do contrato que trata da garantia de execução, aumentando o percentual da garantia para 10% (dez por cento), a contar de 02/01/2025;
adequação dos percentuais de pis e cofins, a contar de 02/01/2025;
adequação das rubricas relativas à aviso prévio indenizado e aviso prévio trabalhado, a contar de 01/08/2025;
as partes ajustam desde já que haverá a extinção antecipada do termo de contrato caso seja concluído, antes de sua data final, o processo licitatório destinado à contratação para o mesmo objeto. Nessa hipótese, a contratante deverá providenciar a pronta extinção do termo de contrato a partir da conclusão do processo licitatório, sem que assista à contratada direito à indenização.. Vigência: 02/01/2025 a 01/01/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.724.325,50. Data de Assinatura: 19/12/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 19/12/2024).

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 155125

Número do Contrato: 003/2023.
Nº Processo: 23541.000303/2022-24.
Pregão. Nº 168/2022. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA. Contratado: 00.331.788/0027-58 - AIR LIQUIDE BRASIL LTDA. Objeto: O prazo de vigência do referido contrato fica prorrogado por 01 ano, a partir de 15/01/2025. Vigência: 15/01/2025 a 14/01/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.109.424,96. Data de Assinatura: 19/12/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 19/12/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 155125

Número do Contrato: 004/2023.
Nº Processo: 23541.000303/2022-24.
Pregão. Nº 168/2022. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA. Contratado: 00.331.788/0027-58 - AIR LIQUIDE BRASIL LTDA. Objeto: O prazo de vigência do referido contrato fica prorrogado por 01 ano, a partir de 15/01/2025. Vigência: 15/01/2025 a 14/01/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.577.901,14. Data de Assinatura: 19/12/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 19/12/2024).

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET CÔRREA JÚNIOR

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90043/2024 - UASG 155908

Nº Processo: 23764002552202400. Objeto: Contratação de Serviços de Recepção e Portaria. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 20/12/2024 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Visconde de Paranaguá, 102, Centro, Rio Grande, - Rio Grande/RS ou <https://www.gov.br/compras/edital/155908-5-90043-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 20/12/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 16/01/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

TOMAS DALCIN
Gerente Administrativo

(SIASGnet - 19/12/2024) 155908-26443-2024NE111111

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2024 - UASG 155911

Nº Processo: 23819.002642/2024-18.
Inexigibilidade Nº 90007/2024. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO GAFFREE E GUINLE.
Contratado: 31.856.735/0001-45 - SEMINTER SERVICOS DE MANUTENCAO E COMERCIO LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de equipamentos médico-hospitalares da marca baumer., conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência.. Fundamento Legal: LEI 13.303 / 2016 - Artigo: 30. Vigência: 18/12/2024 a 18/12/2025. Valor Total: R\$ 443.400,00. Data de Assinatura: 13/12/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 18/12/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 61/2024 - UASG 155911

Número do Contrato: 28/2023.
Nº Processo: 23819.005467/2020-89.
Pregão. Nº 1094/2023. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO GAFFREE E GUINLE. Contratado: 03.124.977/0001-09 - MV SISTEMAS DE MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início na data de 17/01/2026, com fundamento nos artigos 147, caput, 149, inciso i, e 150, todos do rlce 2.0.. Vigência: 17/01/2025 a 17/01/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 99.999,96. Data de Assinatura: 18/12/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 18/12/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 58/2024 - UASG 155911

Número do Contrato: 1/2021.
Nº Processo: 23819.001826/2020-29.
Inexigibilidade. Nº 42/2020. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO GAFFREE E GUINLE. Contratado: 05.944.604/0005-33 - EDWARDS LIFESCIENCES COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-CIRURGICOS LTDA.. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início na data de 08/01/2025 e encerramento em 08/01/2026, com fundamento nos artigos 90, caput, 92, inciso i, §§ 1º e 2º, e 93, caput e § 1º, todos do rlce 1.1.; Vigência: 08/01/2025 a 08/01/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 32.200,00. Data de Assinatura: 18/12/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 18/12/2024).

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95101/2025 - UASG 155911

Nº Processo: 23819004849202419. Objeto: Aquisição anual 2024 de OPME de UROLOGIA 2024/2025. Total de Itens Licitados: 18. Edital: 20/12/2024 das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Matriz e Barros, 775, Tijuca, - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/155911-5-95101-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 20/12/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 07/01/2025 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

RONALDO AUGUSTO DE OLIVEIRA NACARATI
Agente de Contratação

(SIASGnet - 19/12/2024) 155911-15255-2024NE000015

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90067/2024 - UASG 155018

Nº Processo: 23531006411202491. Objeto: Registro de Preços para Eventual Aquisição de instrumentais cirúrgicos para serem utilizados nos procedimentos das especialidades, CIRURGIA GERAL, CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO, COLOPROCTOLOGIA, CIRURGIA TORÁCICA E CIRURGIA PLÁSTICA, a fim de atender as necessidades do Hospital Universitário Getúlio Vargas, vinculado à Universidade Federal do Amazonas, pertencente à Rede da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, por um período de 12 (doze) meses.. Total de Itens Licitados: 328. Edital: 20/12/2024 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Tomas de Vila Nova, Nº 300, Centro - Manaus/AM ou <https://www.gov.br/compras/edital/155018-5-90067-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 20/12/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 07/01/2025 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

DANIEL NASCIMENTO SOARES
Agente de Licitações

(SIASGnet - 19/12/2024) 155018-26443-2024NE999999

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90113/2024 - UASG 155124

Nº Processo: 23538025938202455. Objeto: Aquisição regular de Materiais Cardiovasculares. Total de Itens Licitados: 24. Edital: 20/12/2024 das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Avenida Senador Filinto Muller, 355, - Campo Grande/MS ou <https://www.gov.br/compras/edital/155124-5-90113-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 20/12/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 29/01/2025 às 09h15 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

FATIMA CRISTINA LENZ
Chefe da Unidade de Compras e Licitação

(SIASGnet - 19/12/2024) 155124-26443-2024NE800090

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES

EXTRATO DE COMODATO Nº 12/2024 - UASG 155126

Processo nº 23540.009257/2024-09 Pregão eletrônico nº 90034/2024 - Comodatária: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSE RH, filial HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES (HUPAA-UFAL), CNPJ nº 15.126.437/0020-06. Comodante: UNIBIO DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA, CNPJ/MF 05.330.520/0001-86. Objeto: O objeto do presente instrumento é a disponibilização, em sistema de comodato, dos equipamentos especificados na Cláusula 6 (DO COMODATO) do Termo de Referência, anexo I do Edital: Para o fornecimento dos materiais referentes ao item 07 especificado neste Termo, será exigida a cessão gratuita em regime de comodato dos acessórios/equipamentos - 01 (UMA) PISTOLA/DISPARADOR COMPATÍVEL COM A AGULHA OFERTADA. Fundamento Legal: Lei nº 13.303/2016. Valor: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). Vigência: 19/12/2024 a 19/12/2025. Data da Assinatura: 18/12/2024.

SUPERINTENDÊNCIA DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES NO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 89/2024 - UASG 155008

Nº Processo: 23524.044410/2024-34.
Pregão Nº 90049/2024. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO DO PIAUI.
Contratado: 49.324.221/0001-04 - FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.. Objeto: Fornecimento de equipamentos biomédicos para atendimento das divisões de enfermagem, médica e gestão do cuidado e apoio diagnóstico e terapêutico do hospital universitário da universidade federal do piauí - hu-ufpi.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 18/12/2024 a 18/12/2025. Valor Total: R\$ 7.450,00. Data de Assinatura: 18/12/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 19/12/2024).

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 157048 SEI 23092.016138/2024-20 - PULSEIRA PARA COMPRESSÃO DE ARTERIA RADIAL
Contratado: VETRI COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 47.236.899/0001-00 R\$ 1.920,0000
Fundamento Legal: Art. 29, Inciso XV, Lei 13.303/16
Fonte: 1002000000 Natureza da Despesa: 349030 Programa de trabalho: 10.302.5118.8585.0043.9999
Nota de Empenho: 2024NE512168 de 13/12/2024
Autorização: 16/12/24 por Luana Baptista Rodrigues - Chefe do Serviço de Compras.
Ratificação: 18/12/24 por Simone Dalla Pozza Mahmud - Coordenadora de Suprimentos
Processo nº 157047 SEI 23092.016085/2024-47 - Tubo Coleta e Tubo Microcoleta
Contratado: LABTECH PRODUTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS EIRELI CNPJ: 02.419.460/0001-84 R\$ 2.260,0000
Fundamento Legal: Art. 29, Inciso XV, Lei 13.303/16
Fonte: 1002000000 Natureza da Despesa: 349030 Programa de trabalho: 10.302.5118.8585.0043.9999
Nota de Empenho: 2024NE512161 de 13/12/2024
Autorização: 16/12/24 por Luana Baptista Rodrigues - Chefe do Serviço de Compras.
Ratificação: 18/12/24 por Simone Dalla Pozza Mahmud - Coordenadora de Suprimentos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Órgão Superior: Ministério da Educação
Órgão Subordinado: Hospital de Clínicas de Porto Alegre
Unidade Gestora: Hospital de Clínicas de Porto Alegre
Nº do Aditivo: TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO nº 1386816 AO CONTRATO Nº 0882320
Contratada: CARLO DOMENICO MARRONE & CIA LTDA - ME.
CNPJ: 01.801.891/0001-48

